



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 107 CSFS/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

CONSIDERANDO:

I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;

**RESOLVE:**

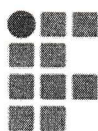
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Eduardo Francisco Ferreira (**Coordenador**), Ewerton Luiz Silva (**Vice-Coordenador**), Marina Farias Martins (**Secretária**), Jenifer Ramos de Lima e Julia Louise de Quadros de Jesus (**Discentes**) e Marcelo Cesar de Almeida (**Membro da comunidade externa com atuação em movimento social**) como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros Indígenas (**NEABI**) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** à coordenação do NEABI a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor.

  
**Priscila Cardoso Pereira**

Diretora Geral Substituta  
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)